

Portaria nº 590/GP/2020

Em, 09 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a BENEDITA VALDIVA DA SILVA**, portadora do RG nº 798459 e CPF nº 534.849.751-72, no cargo de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 11/01/2019 a 11/01/2020, conforme processo 2703/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/11/2020 e término em 03/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal